



do processo nº 01- 441 de 2019

10, 7, 19

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

(a)

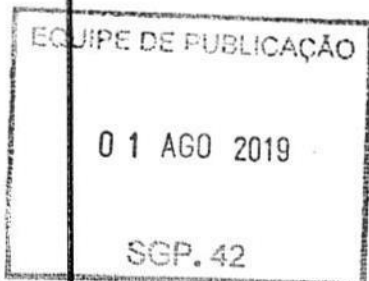
Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RP. 11.473

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 01 AGO 2019
Const., Just. e Leg. Particip.,
Administração Pública
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



01 AGO 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO À ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS
EM 05/08/2019 AO 14:05 HS
POR S. S.
SAICA 29/08/1949 11:00 05 Julio

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 13.05 e
folha(s) para informação sob nº ____
Em 28/08/19 (a) ____


Sandro Borges
RF. 11.490
Plano Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

rolha nº 05 do Proc. nº PL 441 de 2019 fls. 7
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 441/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal – especialmente art. 4º e 5º.
- Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005, que promulga o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul.
- Decreto Legislativo nº 3.927, de 20 de setembro de 2001, que promulga o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Porto Seguro em 22 de abril de 2000.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 28 de agosto de 2019.


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
29/08/19 às 17:30
RF 11261

Vinícius Moreira do Nascimento
7. 11.261

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Ricardo Nunes
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 30 / 08 / 2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias
de acordo com o § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 29/10/2019 AO 18:30 HS
POR [Assinatura]
SAÍDA 19/11/19 ÀS 13 H 00 ASS: Julia

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 1 / 11 / 2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias
de acordo com o § 3º do artigo 63 do R.I.

SEM EFEITO